

LEI Nº 1.748, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

Publicado no Diário Oficial nº 2.310

**Declara de utilidade pública estadual a Gráfica
Escola do Lions Clube de Araguaína.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual a entidade civil Gráfica do Lions Eleotério Cavalcante Filho, localizada no município de Araguaína-TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado